

PORTARIA COREN-PE Nº 0176/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 370/2007;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0155/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Valdeísa Maria Pessoa Moraes como relatora para emitir parecer de admissibilidade para denúncia encaminhada pela Secretaria Executiva de Gestão em Trabalho e Educação na Saúde em desfavor do profissional Moacir Pedro da Silva, Coren-PE nº 1092454-TEC;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária